



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5596

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.665,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2256	3 3 90 39 00	243	28.000,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	260	50,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	260	300,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	365	12.000,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	399	54.000,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 91 00	400	10.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 32 00	434	8.400,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	643	500,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 36 00	811	15.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	893	7.415,00
Total:			135.665,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 61 00	355	4.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	362	12.000,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 39 00	373	300,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 39 00	383	30.000,00
02 08 01 10 302 0012 2054	3 3 93 39 00	398	24.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	423	50,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 30 00	433	8.400,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 36 00	446	6.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	645	500,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 39 00	812	7.020,00
02 14 01 13 392 0009 2221	3 3 90 30 00	829	3.990,00
02 14 01 13 695 0009 3046	4 4 90 52 00	840	3.990,00
02 17 01 06 122 0026 2231	3 3 30 41 00	896	7.415,00
02 99 99 99 099 9999 9001	9 9 99 99 00	928	28.000,00
Total:			135.665,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Maio de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo